

# Presunção de contrato de trabalho no âmbito de plataforma digital: alguns aspetos materiais e processuais<sup>[\*]</sup>

Teresa Coelho Moreira

*Doutora em Direito*

*Professora Associada com Agregação da Escola de Direito da Universidade do Minho*

*Membro integrado do JusGov – Centro de Investigação em Justiça e Governação*

*e Coordenadora do Grupo de Investigação em Direitos Humanos do mesmo.*

*Coordenadora científica do Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho 2021*

*tmoreira@direito.uminho.pt*

Marco Carvalho Gonçalves

*Doutor em Direito*

*Professor Auxiliar da Escola de Direito da Universidade do Minho*

*Membro integrado do JusGov – Centro de Investigação em Justiça e Governação*

*e membro da Comissão Diretiva do mesmo*

*Vice-Presidente da Escola de Direito da Universidade do Minho*

*e Presidente do Conselho Pedagógico da mesma*

*marcofcg@direito.uminho.pt*

[\*] Este artigo corresponde ao nosso texto para o Livro Estudos em Comemoração dos 30 anos da Escola de Direito da Universidade do Minho por ocasião do Centenário de Francisco Salgado Zenha.

---

---

**SUMÁRIO:** I. O TRABALHO ATRAVÉS DE PLATAFORMAS DIGITAIS. II. ARTIGO 12.º-A: PRESUNÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO NO ÂMBITO DE PLATAFORMA DIGITAL. III. CONCLUSÕES.

---

---

## I. O TRABALHO ATRAVÉS DE PLATAFORMAS DIGITAIS

1. Atualmente há uma *app* para tudo ou quase tudo, desde atividades mais simples, como entrega de alimentação, até atividades mais complexas, como prestação de serviços jurídicos, surgindo todos os dias novas plataformas digitais. Na verdade, em teoria, qualquer atividade pode ser *plataformizada*.

Por outro lado, mesmo aquelas plataformas que estão bem sedimentadas no mercado quase que se reinventam todos os dias ou variam a sua aplicação de país para país<sup>[1]</sup>.

As plataformas digitais de trabalho desempenham um papel fundamental na transição digital da economia europeia e são um fenómeno em expansão. Segundo dados apresentados pela Comissão Europeia<sup>[2]</sup>, «a dimensão da economia das plataformas digitais de trabalho na UE quase quintuplicou, passando de cerca de 3 mil milhões de euros em 2016 para aproximadamente 14 mil milhões de euros em 2020. As plataformas digitais de trabalho representam inovação, criam emprego e reforçam a competitividade da UE. Proporcionam rendimentos complementares, nomeadamente àquelas pessoas cujo acesso aos mercados de trabalho pode ser mais difícil. No entanto, o trabalho nas plataformas digitais pode também resultar em condições laborais precárias e num acesso inadequado à proteção social para muitas pessoas que exercem a sua atividade através dessas plataformas. O principal desafio do trabalho nas plataformas digitais está relacionado com o estatuto profissional, o que determina o acesso dos seus trabalhadores aos direitos laborais e à proteção existentes. Além disso, as pessoas que trabalham através de plataformas podem estar sujeitas a decisões automatizadas dependentes de algoritmos, sem terem a possibilidade de as questionar e procurar obter reparação. Muitas vezes, têm também um acesso limitado a mecanismos de representação e negociação coletiva. Por último, existem também desafios relacionados com a natureza transfronteiriça do trabalho nas plataformas digitais e com a possibilidade de identificar o país onde o trabalho é prestado».

[1] *Vd. AGNIESZKA PIASNA, WOUTER ZWYSEN e JAN DRAHOKOUPIL, The platform economy in Europe – Results from the second ETUI Internet and Platform Work Survey*, Bruxelas: ETUI, 2022, pp. 14 e ss.

[2] *Proteger as pessoas que trabalham nas plataformas digitais*, Bruxelas, 15 de junho de 2021.

Na verdade, um dos desafios de partida na reflexão sobre esta matéria prende-se com a dificuldade em estimar o número de trabalhadores das plataformas. Segundo a OIT<sup>[3]</sup>, a dificuldade em fazer estimativas rigorosas sobre o emprego nas plataformas prende-se desde logo com a distinção entre os trabalhadores diretamente empregados pelas plataformas digitais e os trabalhadores cuja atividade é apenas mediada pelas plataformas – sendo que esta última categoria é não apenas a mais frequente mas também a que se reveste de menor transparência, dado que a maioria das plataformas não informa sobre o número de trabalhadores nela registados<sup>[4][5]</sup>.

Mesmo perante esta dificuldade, dados do Conselho Europeu<sup>[6]</sup> demonstram que em 2022 existiam cerca de 28,3 milhões de pessoas a trabalharem nas plataformas digitais<sup>[7]</sup> e que se espera que sejam cerca de 43 milhões em 2025.

Em Portugal, convém referir que não há certezas quanto ao número de TVDE'S ou estafetas mas uma das maiores plataformas deste tipo a operar em Portugal – a *Bolt* – referiu que tinha mais de 20 mil “motoristas” e cerca de 9 mil estafetas<sup>[8]</sup>.

[3] *World Employment and Social Outlook 2021: The role of digital labour platforms in transforming the world of work*, Genebra, 2021.

[4] TERESA COELHO MOREIRA e GUILHERME DRAY, *Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho 2021*, GEP, 2022, p. 69.

[5] Contudo, num estudo realizado pelo ETUI, AGNIESZKA PIASNA, WOUTER ZWYSEN e JAN DRACHOKOUPIL, *The second ETUI Internet and Platform Work Survey Country tables*, 2022, mostrou que mais de 70% dos trabalhadores de plataformas que faziam entregas ou transportavam pessoas não tinham um diploma uni-

versitário. Os trabalhadores migrantes estavam desproporcionadamente representados entre os trabalhadores deste tipo de plataformas quando comparados com os que se dedicavam a outros tipos de atividade.

[6] *In* <https://www.consilium.europa.eu/en/infographics/digital-platform-workers/>.

[7] Quase o mesmo dos que trabalham na manufatura – 29 milhões.

[8] Para as plataformas é um negócio altamente lucrativo. Veja-se a entrevista que Nuno Inácio, responsável por uma das maiores plataformas de trans-

porte e também de entrega em Portugal – a *Bolt* – deu à jornalista Catarina Pereira do Jornal de Negócios no dia 17 de fevereiro de 2023 e que disse que «Portugal é um dos dez países onde a *Bolt* mais fatura entre os 45 onde opera. Em 2022, só o volume de negócios da operação de TVDE duplicou, ficando 60% acima de 2019». Por outro lado, esclarece ainda que «[e]m termos de dimensão, o escritório da *Bolt* em Lisboa é o terceiro maior a nível global e, em termos de equipa, situa-se em sexto lugar. Ao nível do volume de negócios, crescemos mais de 100% no negócio TVDE em 2022».